



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.942

- DOURADOS, MS

- SEGUNDA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2023

- 12 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 043/DFE/GMD/2023.

A Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei Complementar n. 427 de 14 de março de 2022 e em consonância com as demais determinações, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO o Edital nº 01, de 06 de junho de 2023, que trata do processo seletivo simplificado para selecionar Guardas Municipais de Dourados para atuarem como instrutores de tiro pela instituição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 037/DFE/GMD/2023, que trata da prorrogação dos prazos do cronograma do item 3.1 previsto no Edital nº 01, de 06 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o Edital nº 02, de 19 de julho de 2023, que trata da divulgação do deferimento das inscrições e resultado preliminar dos títulos;

CONSIDERANDO que não houve recurso do deferimento/indeferimento das inscrições e do resultado preliminar dos títulos;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado final do processo seletivo simplificado para selecionar Guardas Municipais de Dourados para atuarem como instrutores de tiro pela instituição, na seguinte ordem de classificação:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO |
|---------------|----------------------------------|-----------|
| 1º | Porfírio Arguelho Riveiro Júnior | 90 PONTOS |
| 2º | Guilherme Pinto Vieira | 90 PONTOS |
| 3º | Luiz Henrique Muhl de Carvalho | 80 PONTOS |
| 4º | Márcio dos Santos Barcelos | 80 PONTOS |
| 5º | Felipe Porto de Oliveira | 80 PONTOS |
| 6º | Máximo William Caetano Rocha | 80 PONTOS |
| 7º | Waldenilson Pereira Cabral | 80 PONTOS |
| 8º | Leonardo Zanatta Munarini | 80 PONTOS |
| 9º | Jhonys Abreu Santana | 75 PONTOS |

Dourados/MS, 03 de agosto de 2023.

Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento
Diretora Geral da Guarda Municipal de Dourados - GMD

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| Prefeito | Alan Aquino Guedes de Mendonça | 3411-7664 |
| Vice-Prefeito | Carlos Augusto Ferreira Moreira | 3411-7665 |
| Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados | Mariana de Souza Neto | 3424-2005 |
| Agência Municipal de Habitação e Interesse Social | Diego Zanon Fontes | 3411-7745 |
| Assessoria de Comunicação e Cerimonial | Ginez Cesar Bertin Clemente | 3411-7626 |
| Chefe de Gabinete | Jessica Medeiros Silva | 3411-7664 |
| Fundação de Esportes de Dourados | Luis Arthur Spinola Castilho | 3424-0363 |
| Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados | Waldno Pereira de Lucena Junior | 3410-3000 |
| Fundação de Serviços de Saúde de Dourados | Jairo José de Lima | 3411-7731 |
| Guarda Municipal | Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento | 3424-2309 |
| Instituto do Meio Ambiente de Dourados | Ademar Roque Zanatta | 3428-4970 |
| Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd | Theodoro Huber Silva | 3427-4040 |
| Procuradoria Geral do Município | Paulo César Nunes da Silva | 3411-7761 |
| Secretaria Municipal de Administração | Vander Soares Matoso | 3411-7105 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Familiar | Joaquim Soares | 3411-7299 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Daniela Weiler Wagner Hall | 3411-7710 |
| Secretaria Municipal de Cultura | Francisco Marcos Rosseti Chamorro | 3411-7709 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação | Cleriston Jose Recalcatti | 3426-3672 |
| Secretaria Municipal de Educação | Ana Paula Benitez Fernandes | 3411-7158 |
| Secretaria Municipal de Fazenda | Rafael Sabino de Oliveira | 3411-7107 |
| Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica | Wellington Henrique Rocha de Lima | 3411-7672 |
| Secretaria Municipal de Obras Públicas | Luis Gustavo Casarin | 3411-7112 |
| Secretaria Municipal de Planejamento | Romualdo Diniz Salgado Junior | 3411-7788 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Waldno Pereira de Lucena Junior | 3410-5500 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | Marcio Antônio do Nascimento | 3424-3358 |
| Controladoria Geral Do Município | Luiz Constancio Pena Moraes | 3411-7760 |

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 008/2023/PGM**

“Cria grupo de Trabalho para atualização do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.”

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 69 da Lei Complementar nº 442 de 15 de setembro de 2022 que dispõe sobre a estruturação organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

Considerando disposto no art. 72 da Lei Complementar nº 442 de 15 de setembro de 2022 que Dispõe sobre a estruturação organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica criado o Grupo de trabalho que realizará todo o estudo, redação e atualização do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município, além do encaminhamento deste para publicação através de Decreto.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho:

I. Presidente: Samara Martins dos Santos Souza – Assessor II;

II. Representante do Procon: Lenilson Almeida da Silva – Procurador do Município;

III. Representante da Execução Fiscal: Paula de Mendonça Nonato – Procuradora do Município;

IV. Representante do Prolegis: Lourdes Peres Benaduce – Procuradora do Município.

V. Procuradores 3º Classe: Ana Paula Martinho Saltão (relatora); André Vardasca Quadros.

Paragrafo único O Grupo de trabalho se organizará através de reuniões semanais, por um período de 30 (trinta dias).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 02 de agosto de 2023.

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

EDITAIS

ORGÃOS COLEGIADOS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 007/2023

Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/AGETTRAN/DOURADOS-MS torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

D)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;

PROVIDO PARCIALMENTE= recurso foi acatado parcialmente;

NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;

AO ORGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Dourados-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de “NÃO PROVIDO”, o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETTRAN via única de requerimento dirigindo ao CETRAN/MS;

b)- Da decisão de “PROVIDO”, a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Dourados-MS, 03 de agosto de 2023.

Rodrigo Thiago Ximenes de Almeida Renovato
Presidente da Jari/Dourados-MS

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 007/2023.

| n. Processo | n. Placa | n. Auto de Infração | Resultado |
|--------------------|-----------------|----------------------------|------------------|
| 5720/2023 | NDI-1015 | WF000812954 | PROVIDO |
| 6561/2023 | DAY-4599 | WF00035261 | NÃO PROVIDO |
| 6783/2023 | FIK-5174 | HF00049321 | PROVIDO |
| 6778/2023 | OOP-2744 | WF00010899 | NÃO PROVIDO |
| 6031/2023 | QNG-9522 | WF00035019 | NÃO PROVIDO |
| 7094/2023 | OOJ-4F00 | HF00047224 | NÃO CONHECIMENTO |
| 6247/2023 | IXM-7168 | WF00030158 | NÃO PROVIDO |
| 5875/2023 | QAT-9109 | HF00048309 | NÃO CONHECIMENTO |
| 7090/2023 | QAA-5972 | HF00049308 | NÃO CONHECIMENTO |
| 5871/2023 | QAT-9109 | WF00024626 | NÃO CONHECIMENTO |
| 7295/2023 | NSB-4894 | HF00052285 | NÃO PROVIDO |
| 6608/2023 | NRK-5G23 | WF00028140 | NÃO CONHECIMENTO |
| 7353/2023 | RWB-5D26 | WF00036050 | NÃO PROVIDO |
| 7289/2023 | FOV-1181 | WF00035677 | NÃO PROVIDO |
| 7541/2023 | HRI-7279 | HF00010221 | NÃO PROVIDO |
| 6831/2023 | RWF-9J03 | WF00032002 | NÃO PROVIDO |

EDITAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

| | | | | |
|-----------------------------|--|----------------------|--|---------------|
| Pessoa a ser intimada: | | | | |
| APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA | | | | |
| | | | | |
| Lotação: | | Matrícula Funcional: | | Cargo/função: |
| SEMSUR | | 114771476-1 | | Assessor III |

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante - CPSP, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.012/2019, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que fica intimado (a) (ex) servidor (a) público (a) municipal epígrafa (a), estando atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 10 dias a contar da última publicação, manifestar-se, por escrito, acerca da Sindicância Administrativa Disciplinar de n. 1.513/2022, cuja cópia deste processo encontra-se disponível na Rua Coronel Ponciano, 1700, Bloco E, Sindicância, Parque dos Jequitibás, Dourados-MS, telefone n. (67) 2222-1203. E para que chegue ao conhecimento do interessado (a), foi expedido o presente edital de intimação, que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Município de Dourados – MS, conforme artigo 228, parágrafo único, da Lei complementar Municipal 107/2006.

Dourados – MS, 30 de março de 2023.

César Augusto Rasslan Câmara
Presidente da CPSP

LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO N.º 232/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a retificação do “Aviso de Licitação” do edital em epígrafe, matéria veiculada no Diário Oficial do Município n.º 5.936, página 06; no Diário Oficial do Estado n.º 11.227, página 224 e no Diário Oficial da União n.º 143, Seção 3, página 260, ambos do dia 28/07/2023, conforme segue.

ONDE SE LÊ: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do complexo esportivo e de lazer no Parque “Antenor Martins” no Município de Dourados-MS - (6ª etapa/meta) substituição das pontes - por meio de transferência de recursos financeiros da União (Contrato de Repasse n.º 766389/2011/ME/CAIXA) com a devida contrapartida do Município.

LEIA-SE: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução das obras de construção do complexo esportivo e de lazer no Parque Antenor Martins (6ª etapa/meta) - Substituição das Pontes, no Município de Dourados/MS, com recursos do Contrato de Repasse n.º 766389/2011/ME/CAIXA e Recursos Próprios do Município.

Ficam ratificados e confirmados os demais atos publicados.

Informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 01 de agosto de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO N.º 162/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fica suspenso, até ulterior deliberação, o procedimento licitatório referente ao certame em epígrafe.

- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de limpeza e conservação predial, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de equipamentos e materiais, para serviços nas áreas internas e externas de órgão e secretarias desta Municipalidade.

- **MOTIVO:** O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Administração, órgão requisitante, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. n.º 1027/2023) e se dá pela necessidade de prazo para análise de aspectos técnicos da licitação, em decorrência de questionamento encaminhado por empresa interessada na participação no presente certame.

- **SESSÃO:** Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

- **NOTA:** Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 04 de agosto de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**1º ADENDO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Secretário Municipal de Administração, com o objetivo de compatibilizar a redação do edital com o disposto no Termo de Referência (Anexo III do edital), resolve promover retificação ao texto original do edital que disciplina o Pregão Eletrônico n.º 052/2023, relativo ao Processo n.º 223/2023, que tem por objeto a “formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde”, de acordo com o que segue:

Da retificação.

Fica retificado o inciso I do subitem “4.3.2.” do edital, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Em atendimento à exigência do órgão requisitante (Secretaria Municipal de Saúde), conforme estabelecido no subitem “6.3.” do Termo de Referência e como condição para adjudicação do objeto do certame, o(a) pregoeiro(a) solicitará da licitante provisoriamente vencedora a apresentação de documentos complementares, a saber:”

Ressalta-se, no entanto, que tal modificação não alterará, inquestionavelmente, a elaboração da Proposta de Preços, não havendo, portanto, que se falar em recontagem de prazo.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 052/2023, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Dourados-MS, 03 de agosto de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO N° 344/2023/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

JAYME JACINTHO LTDA

CNPJ: 41.429.108/0001-81

PROCESSO: 080/2023

Pregão Eletrônico n° 015/2023 - Ata de Registro de Preços n° 033/2023.

OBJETO: O presente objeto visa a aquisição de extintores Novos, Mangueiras, Placas de Sinalizações e demais itens de Prevenção e Combate a Incêndio, visando atender as demandas, objetivando atender as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dourados - MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n° 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n° 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n° 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal n° 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00. Secretaria Municipal de Administração

07.01. Secretaria Municipal de Administração

4.122.108. Programa de Gestão Administrativa

2005. Despesas com Custeio da Administração Municipal

3.3.9.0.39.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 1.420,20 (um mil quatrocentos e vinte reais e vinte centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Jose Humberto da Silva (Decreto n° 134 de 24/02/2021.)

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI

CNPJ: 26.328.458/0001-68

PROCESSO Nº 315/22

Pregão Eletrônico nº 070/2022. Ata de Registro nº 018/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de mobiliário, equipamentos de refrigeração e similares, objetivando atender necessidades da Secretária Municipal de Serviços Urbanos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.00. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15.452.111 Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2019. Coordenação da Manutenção e Modernização dos Serviços Urbanos

44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 2.845,00 (dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais.)

GESTOR DO CONTRATO: Helmar Sant'Ana - Decreto nº 2.327, de 02/06/2023, publicado no DOM de 15/06/2023

FISCAL SUPLENTE: Juliana de Lima Araújo - Decreto nº 2.327, de 02/06/2023, publicado no DOM de 15/06/2023

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO**Nº 255/2020/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS

MARIA EVA COINETE

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 101/2020

OBJETO: Faz-se necessário reprogramação da vigência contratual com início em 18/06/2023 e previsão de vencimento em 18/06/2024, com acréscimo de valor de R\$69.000,00 para o período prorrogado com valor pago mensalmente de R\$5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais) perfazendo novo valor global do contrato em R\$241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº 099/2021/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS

CONSTRUMAIS ENGENHARIA LTDA

PROCESSO: Tomada de Preços nº 001/2021

OBJETO: Faz-se necessário reprogramação da vigência contratual por mais 6 meses, com início em 23/08/2023 e previsão de vencimento em 23/02/2024, bem como prorrogar o prazo para execução do serviço por mais 06 meses com início em 09/07/2023 e vencimento em 09/01/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2020/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS
PLANACON CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO: Tomada de Preços nº 025/2020

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual por mais 12 meses, com início em 30/08/2023 e previsão de vencimento em 30/08/2024, bem como prorrogar o prazo para execução do serviço por mais 12 meses, com início em 18/08/2023 e previsão do vencimento 18/08/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 516/2023**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

TOCA DE ASSIS IRMÃS.

CNPJ: 34.084.109/0002-57.

Presidente: Antônia Soares da Silva.

OBJETO: Valor que se empenha para atender despesas com pagamento do Termo de Colaboração nº 200/2023/SEMAS, que tem como objeto o repasse de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, através das Emendas Impositivas para auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com pessoal, assim como encargos e indenizações, conforme Plano de Trabalho.

Emendas Impositivas Individuais:

Nº 05/2022 Vereador Fábio Luis no valor de R\$ 8.000,00;

Nº 43/2022 Vereador Juscelino Cabral no valor de R\$ 20.000,00;

Nº 76/2022 Vereador Márcio Pudim no valor de R\$ 3.000,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

VALOR: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), repassados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Emendas Impositivas Individuais.

DATA DO EMPENHO: 02 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

DEMAIS ATOS / LISTA DOS BENEFICIADOS / CONJUNTO HABITACIONAL EULÁLIA PIRES - AGEHAB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL



Conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 28, Inciso V, a Prefeitura Municipal de Dourados - MS publica a Lista dos Beneficiados da CRF-002/2023-REURB-S do CONJUNTO HABITACIONAL EULÁLIA PIRES, da cidade de DOURADOS - MS, requerimento realizado pela Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e emitida por este Município.

| QUANT. | BENEFICIARIO | CPF | CÔNJUGE | CPF | QUADRA | LOTE |
|--------|------------------------------------------|----------------|-------------------------------|----------------|--------|------|
| 1. | CEZAR AUGUSTO OTTO DA SILVA | ###.###.031-48 | BRENDA NATIELI PEREIRA ORTEGA | ###.###.181-09 | G | 05 |
| 2. | AIDA MARIA SIMOES | ###.###.841-87 | | | G | 19 |
| 3. | EVA VERÃO DANTAS | ###.###.101-44 | VALMIR MORENO PEREIRA | ###.###.501-44 | H | 07 |
| 4. | MARIA NAZARETH CORDEIRO LEAL DE CARVALHO | ###.###.461-72 | EZEQUIAS JOSE DE CARVALHO | ###.###.661-91 | H | 20 |
| 5. | MARIA APARECIDA SILVA | ###.###.291-49 | | | K | 09 |
| 6. | MEREIDE FERREIRA CUCHMANN | ###.###.371-53 | | ###.###. | K | 15 |
| 7. | EDINA RAMONA CACERES BARBOZA LEITE | ###.###.251-72 | ARLINDO RIBEIRO LEITE | ###.###.491-72 | L | 13 |
| 8. | EZILMA DE ALMEIDA GODOY DURIGON | ###.###.381-00 | MILTON ROQUE DURIGON | ###.###.901-53 | L | 18 |
| 9. | NILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA | ###.###.871-34 | SILVANA DA SILVA | ###.###.721-34 | M | 03 |
| 10. | NELCIDES GONÇALVES DE OLIVEIRA | ###.###.211-04 | | | M | 03 |
| 11. | JUSSARA MARTINS ALVES | ###.###.211-04 | | | M | 13 |
| 12. | CLEONICE VIEIRA DA SILVA | ###.###.545-36 | | | N | 14 |
| 13. | CRISTHIAN VIEIRA DA SILVA | ###.###.921-00 | | | N | 14 |
| 14. | ANA KELLI VIEIRA DA SILVA | ###.###.351-10 | | | N | 14 |

DEMAIS ATOS / LISTA DOS BENEFICIADOS / CONJUNTO HABITACIONAL EULÁLIA PIRES - AGEHAB

| | | | | | | |
|-----|-------------------------|----------------|-------------------------------|----------------|---|----|
| 15. | ANA MARIA DE OLIVEIRA | ###.###.411-04 | | | O | 09 |
| 16. | CRISTINA CARDOZO | ###.###.021-91 | | | Q | 07 |
| 17. | HERMELINO VIEIRA | ###.###.621-53 | | | Q | 18 |
| 18. | JOSÉ FRANCISCO DE RAMOS | ###.###.900-82 | | | Q | 18 |
| 19. | FLAVIO ROBERTO PORTINHO | ###.###.381-87 | MARIA SUELLY RIBEIRO PORTINHO | ###.###.211-68 | Q | 20 |
| 20. | ALINE ROBERTO DA SILVA | ###.###.621-53 | | | R | 16 |
| 21. | ARUANA LUIZ GONÇALVES | ###.###.821-90 | | | S | 03 |

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 038/2023**

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores em vigor, voltados para o Pregão Eletrônico em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO, BENS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, e outras unidades que futuramente possam se agregadas de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos da Pregoeiro desta FUNSAUD, Sr. Marcio Romeiro de Avila, sagrando-se vencedora no certame em questão, a empresa proponente para os respectivos itens como seguem:

| ITENS | SITUAÇÃO DOS ITENS | EMPRESA VENCEDORA | VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 1, 16, 22, 24, 29, 34, 50 e 55. | ADJUDICADO | MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA | R\$ 116.909,00 |
| 2, 3, 14 e 75. | ADJUDICADO | SHIGEMOTO & CIA LTDA | R\$ 17.784,00 |
| 4, 20, 21, 30, 33, 39, 44, 53 e 63 | ADJUDICADO | COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | R\$ 17.759,50 |
| 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 25, 26, 27, 28, 36, 41, 42, 43, 47, 52, 57, 58, 59, 60, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 81 e 82. | ADJUDICADO | MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 204.252,50 |
| 6, 15, 17, 19, 23, 31, 32, 37, 38, 40, 48, 54 e 56. | ADJUDICADO | MARBA COMERCIAL LTDA | R\$ 45.338,20 |
| 35 | ADJUDICADO | PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA | R\$ 416,20 |
| 45, 46 e 95. | ADJUDICADO | JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R\$ 70.650,00 |
| 64 | ADJUDICADO | BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | R\$ 8.967,00 |
| 51, 61, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93. | DESERTOS | ----- | ----- |
| 49 e 94. | FRACASSADO | ----- | ----- |
| | | RESULTADO DO PROCESSO | R\$ 482.076,40 |

Tudo conforme ata da sessão do certame e circunstanciado na Planilha de Apuração Final, do referido Pregão Eletrônico.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 04 de agosto de 2023.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021.

ATAS / CONSELHO CURADOR - FUNSAUD

ATA 09/2023

Conselho Curador da FUNSAUD**Reunião Extraordinária do Conselho Curador e Administração da FUNSAUD****Data: 10/07/2023****Local: Prédio Adm. Da Funsaud na Sala de Reuniões.**

Aos dez (10) dias do mês de julho do ano de 2023, às 9h30min, na sala de reunião do prédio da Administração da FUNSAUD situado na Rua Toshinobu Katayama, 820 – Jardim Caramuru, presentes: Diretor Presidente da FUNSAUD, Jairo José de Lima, a Diretora Administrativa, Daniely Heloise Toledo, Diretora Técnica, Jociane de Souza Marques, Assessora Jurídica, Paula Bravo B. Maragno, Presidente do Conselho Curador, Diva Maria Valente Soares, Conselheiro Everaldo Leite Dias, Conselheira Maria Aparecida Palmeira, Suplente Jeniffer Naiara de Lima. Estando ausente com justificativa prévia o Conselheiro: Oscar Henrique Peres de S. Krüguer. Pauta: Apresentação e Aprovação do Balanço Patrimonial do ano de 2022 FUNSAUD. Foi realizada a tentativa de abertura da reunião, mas constatou-se quórum insuficiente, segundo o artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Curador, o qual estabelece que “As sessões do Conselho somente poderão ser instaladas com a presença de, no mínimo, três conselheiros titulares e quórum mínimo de cinco conselheiros presentes, dentre titulares e suplentes em exercício”, desta forma, a mesma não pode ser aberta. A Presidente do Conselho Curador, sem mais tentativas, deu por encerrada a reunião, tendo eu, Keyt Ferreira Cardoso, lavrado a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelos demais participantes:

Jairo José de Lima**Daniely Heloise Toledo****Jociane Marques****Paula Bravo B. Maragno****Diva Maria Valente Soares****Maria Aparecida Palmeira****Everaldo Leite Dias****Jeniffer Naiara de Lima****Keyt Ferreira Cardoso**

ATA 10/2023

Conselho Curador da FUNSAUD**Reunião Extraordinária do Conselho Curador e Administração da FUNSAUD****Data: 17/07/2023****Local: Prédio Adm. Da Funsaud na Sala de Reuniões.**

Aos dezessete (17) dias do mês de julho do ano de 2023, às 14h00min, na sala de reunião do prédio da Administração da FUNSAUD situado na Rua Toshinobu Katayama, 820 – Jardim Caramuru, presentes: Diretor Presidente da FUNSAUD, Jairo José de Lima, a Diretora Administrativa, Daniely Heloise Toledo, Diretora Técnica, Jociane de Souza Marques, Presidente do Conselho Curador, Diva Maria Valente Soares, Conselheiro Everaldo Leite Dias, Conselheira Maria Aparecida Palmeira, Conselheira Suplente Jeniffer Naiara de Lima. Estando ausentes com justificativas prévias os Conselheiros: Oscar Henrique Peres de S. Krüguer e Vagner da Silva Costa. Pauta: Apresentação e Aprovação do Balanço Patrimonial do ano de 2022 FUNSAUD. A presidente do Conselho Curador iniciou a reunião dando boas vindas a todos e empossando os membros suplentes deste conselho, conforme Decreto nº 2.435 de 19 de julho de 2023. Considerando a renúncia do Conselheiro Claudinei Moreira, e, conforme o §2º do Art. 13 do Decreto nº 1072 de 14 de maio de 2014, fica empossada a servidora Keyt Ferreira Cardoso como membro conselheiro representante dos funcionários de acordo com o Decreto nº 536 de 26 de julho de 2021. Tendo sido apresentada e analisada a prestação de contas referente ao ano de 2022, foi aberto espaço aos votos, tendo sido a referida apresentação aprovada com 05 votos. Com relação às contas da FUNSAUD, referente ao exercício de 2022, cabe ressaltar que este conselheiro Everaldo, membro indicado pela Associação Comercial e Empresarial de Dourados (ACED), está há 3 anos exercendo mandato no Conselho Curador dessa entidade e pela primeira vez, destaca que temos uma Prestação de Contas em condições de analisar e emitir parecer. O conselheiro reconhece o trabalho da Diretoria Executiva no trabalho de lançar os dados contábeis desta Fundação, fazendo cumprir o que determina nossas leis e Estatutos Sociais. Uma das principais obrigações dos administradores das Entidades de Interesse Social é prestar contas, primeiramente, ao próprio órgão deliberativo da entidade (Conselho Curador) e, por fim, ao Poder Público. As Demonstrações Contábeis preparadas pela diretoria Executiva fornecem à possibilidade de acesso à apreciação das transações realizadas durante o exercício social de 2022, bem como a posição contábil ao final do ano. Everaldo faz uma ressalva em uma das fontes de financiamento desta Fundação, estabelecido no seu Estatuto, por não estar inscrita e demonstrada no balanço no campo de receitas conforme Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014 do Estatuto da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, Art. 33. Constituem receitas da FUNSAUD: (. . .) III. as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado. Esse Conselheiro acompanhou e teve conhecimento durante o ano de 2022 de diversas doações realizadas por pessoas físicas e jurídicas com a participação do Ministério Público. Diante do exposto declara seu voto FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM A RESSALVA. Todos os conselheiros presentes aprovaram a prestação de contas com a RESSALVA de que todas as doações recebidas pela FUNSAUD sejam apresentadas no balanço, como receitas, estando de acordo com o Art. 33 do Decreto nº 1072 de 14 de maio de 2014 e dando maior transparência às doações recebidas por esta fundação. Sem mais a tratar, a Presidente do Conselho Curador deu por encerrada a reunião as 14h e 17 minutos, tendo eu, Keyt Ferreira Cardoso, lavrado a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelos demais participantes:

Jairo José de Lima**Daniely Heloise Toledo****Jociane Marques****Diva Maria Valente Soares****Maria Aparecida Palmeira****Everaldo Leite Dias****Jeniffer Naiara de Lima****Keyt Ferreira Cardoso**

ATAS / CONSELHO CURADOR - FUNSAUD

ATA 11/2023

Conselho Curador da FUNSAUD

Reunião Ordinária do Conselho Curador e Administração da FUNSAUD

Data: 17/07/2023

Local: Prédio Adm. Da Funsaud na Sala de Reuniões.

Aos dezessete (17) dias do mês de julho do ano de 2023, às 14h30min, na sala de reunião do prédio da Administração da FUNSAUD situado na Rua Toshinobu Katayama, 820 – Jardim Caramuru, presentes: Diretor Presidente da FUNSAUD, Jairo José de Lima, a Diretora Administrativa, Daniely Heloise Toledo, Diretora Técnica, Jociane de Souza Marques, Presidente do Conselho Curador, Diva Maria Valente Soares, Conselheiro Everaldo Leite Dias, Conselheira Maria Aparecida Palmeira, Conselheira Keyt Ferreira Cardoso, Conselheira Suplente Jeniffer Naiara de Lima. Estando ausentes com justificativas prévias os Conselheiros: Oscar Henrique Peres de S. Krüger e Wagner da Silva Costa. Pautas: LTCAT FUNDAUD e Informes: Renúncia do Conselheiro Claudinei Moreira e Eleição do novo membro do Conselho Curador, representante dos funcionários. Abrindo a reunião, a presidente do conselho, Sra Diva questiona a necessidade da implantação do LTCAT pela FUNSAUD e questiona a Direção Executiva sobre o andamento deste estudo. A Direção Executiva informou que já foi realizado o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) pela equipe do SESMET da FUNSAUD e ele já deve ser colocado em prática. Diante da informação, os conselheiros solicitaram que seja disponibilizada cópia do Laudo a este conselho para análise e considerações, devendo a Direção Executiva providenciar o envio até a próxima reunião ordinária deste conselho, que ocorreria no dia 18 de agosto de 2023. Sem mais a tratar, a Presidente do Conselho Curador deu por encerrada a reunião às 14h e 17 minutos, tendo eu, Keyt Ferreira Cardoso, lavrado a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelos demais participantes:

Jairo José de Lima

Daniely Heloise Toledo

Jociane Marques

Diva Maria Valente Soares

Maria Aparecida Palmeira

Everaldo Leite Dias

Jeniffer Naiara de Lima

Keyt Ferreira Cardoso

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE SOLENIDADE

EDITAL DE SOLENIDADE

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com normas regimentais, convida para a “Solenidade de abertura dos trabalhos do 2º semestre deste Legislativo”, no dia 08/08/2023, às 14h30, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center.

Dourados/MS, 3 de agosto de 2023.

Ver. Laudir Antonio Munaretto

Presidente

OUTROS ATOS

ATA - FIP

ATA Nº. 002 da Comissão Especial de Credenciamento de Pareceristas para avaliação de mérito artístico do Fundo de Investimentos à Produção Artística e Cultural (FIP), instituída pela Resolução nº 002/2023/SEMC, publicada no Diário Oficial Ano XXIII, nº 5.897 de 01 de junho de 2023, página 46.

Entre os dias 02 e 04 do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no período matutino, na Secretaria Municipal de Cultura de Dourados - SEMC, situada à Avenida Presidente Vargas, 1740 – Parque dos Ipês – Vila Tonani, nesta cidade de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se conforme previsto no cronograma do Item 17 do Edital 003/2023/FIP, os membros da Comissão Especial de Credenciamento de Pareceristas: Anaia Beatriz Cappi, Angelica da Silva Terra e Micaela Rufino Zanonato, nomeados pelo Secretário Municipal de Cultura, Francisco Marcos Rosseti Chamorro, com o objetivo de analisar os recursos interpostos ao resultado da habilitação e classificação dos pareceristas, cujo prazo para recebimento finalizou em 02 de agosto do ano de dois mil e vinte e três. Posteriormente à publicação da ATA Nº 001 da referida Comissão no Diário Oficial Ano XXIII, nº 5.936 de 28 de julho de 2023, páginas 46 e 47, em que consta a relação dos pareceristas habilitados no Edital 003/2023/FIP, a Secretaria Municipal de Cultura – SEMC recebeu (01) um recurso do candidato Vinícius Oliveira Silva, via e-mail, no dia 28 de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e cinquenta e um minutos, horário de Mato Grosso do Sul. O recurso interposto foi motivado pela ausência de publicação do nome do candidato, tanto na relação de habilitados quanto na relação de inabilitados do certame. Sendo assim, a Comissão averiguou que a inscrição do candidato no referido Edital foi recebida via e-mail, no dia 03 de julho do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e dezenove segundos, horário de Mato Grosso do Sul, portanto dentro do prazo previsto no Edital 003/2023/FIP. Contudo, a mensagem do e-mail referente à sua inscrição foi direcionada automaticamente para o spam. Sendo assim, a Comissão avaliou toda documentação recebida pelo candidato, que cumpriu todos os requisitos previstos nos Itens 4, 5 e 9 do Edital 003/2023. A primeira conferência foi realizada pela servidora Anaia Beatriz Cappi, e na sequência uma segunda conferência foi efetuada pelas servidoras Angelica da Silva Terra e Micaela Rufino Zanonato, respectivamente. Finalizada a avaliação do recurso pela Comissão, a relação final dos pareceristas HABILITADOS para o credenciamento foi a seguinte:

ATA - FIP

| Inscrito | Área Cultural | Pontuação final |
|---------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| Márcio Silveira dos Santos | Artes Cênicas | 94 |
| Vinicius Oliveira Silva | Artes Cênicas | 77 |
| Júnia Cristina Pereira | Artes Cênicas | 76 |
| Tiziane Assunção Virgílio | Artes Cênicas | 73 |
| Eder Sumariva Rodrigues | Artes Cênicas | 64 |
| Stheffany Castelli Gandolpho | Artes Cênicas | 51 |
| Josmar Antunes Rodrigues | Artes Cênicas | 50 |
| Vera Rodrigues de Mendonça | Artes Visuais | 71 |
| Ana Paula Santos da Silva | Artes Visuais | 62 |
| Simone Veloso de Figueiredo Soares | Audiovisual | 76 |
| Anna Carolina Faria Lírio | Audiovisual | 66 |
| Luis Guilherme de Sousa Lima de Pádua | Audiovisual | 50 |
| Gustavo Santana dos Santos | Audiovisual | 33 |
| Jocasta Holanda Bezerra | Cultura Povos Tradicionais | 75 |
| Denize Refatti | Cultura Povos Tradicionais | 50 |
| Aline Galantinni Silva | Cultura Povos Tradicionais | 39 |
| Cibele Ribeiro da Silva | Dança | 77 |
| Lorena Hernandez Pinar | Dança | 45 |
| Fernanda Costa Demier Rodrigues | Livro, Leitura, Escrita, Literatura | 42 |
| Marcos Matturro Foschiera | Música | 100 |
| Ravel Andrade de Souza | Música | 87 |
| Nilson Gonçalves de Oliveira | Música | 80 |
| Ana Silveira Martins | Música | 75 |
| Pepe Lenirio Rodrigues Jordão Junior | Música | 65 |
| Daniela Correa Braga | Música | 59 |
| Iago Veiga Confort Lorena | Música | 50 |
| Izabel Andrade de Souza Pereira | Música | 29 |
| Mariela Felisbino da Silveira | Patrimônio Cultural | 96 |
| Thays Nogueira da Silva | Produção Técnica e Gestão Cultural | 52 |

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a avaliação do certame, da qual foi lavrada a ATA, que após lida e aprovada, será assinada pelos seus membros.

Dourados, 04 de agosto de 2023.

Anaia Beatriz Cappi

Angelica da Silva Terra

Micaela Rufino Zanonato

DELIBERAÇÃO - CMAS**DELIBERAÇÃO CMAS Nº 033 DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a Aprovação de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – 1º Trimestre/2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – Biênio 2021/2023, reunida em assembleia Extraordinária, por meio de vídeo Conferência através da Plataforma Google Meet, ATA nº 525ª, no dia 03 de Agosto de 2023, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

R E S O L V E:

Art.1º- Aprovar, por unanimidade dos presentes, Relatório de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao 1º Trimestre do ano de dois mil e vinte e três (2023) compreendendo os meses de janeiro, fevereiro e março do ano/exercício 2023, conforme Anexo 1.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação revogada as disposições em contrário.

DELIBERAÇÃO - CMAS

Dourados/MS, 03 de agosto de 2023.

Simone Chagas Brasil Chamorro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
Biênio 2023/2025

Anexo 1: Relatório

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
 Rua João Rosa Goes, nº. 395 - Centro - Dourados/MS
 Fone: (67) 3411-7144 e-mail: cmas.dourados@dourados.ms.gov.br

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**RELATÓRIO ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS – 1º TRIMESTRE 2023**

Introdução: Os Conselheiros componentes da Comissão Interna reuniram-se na Casa dos Conselhos para avaliar as documentações (extratos bancários, demonstrativos e comprovantes de despesas) da prestação de contas de movimentação e a aplicação dos recursos dos fundos advindos das esferas Federal e Estadual concentradas no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Conforme Relatório Resumo Diário de Bancos, destacamos as informações abaixo:

- ☞ Saldo Inicial dos Bancos em 01/01/2023 R\$ 12.206.200,28
- ☞ Saldo dos Bancos em 31/03/2023 R\$ 14.190.241,13

Análise: Durante a análise os Conselheiros foram acompanhados pelo (a) funcionário (a) Helena de Jesus de Almeida Godoy Matias, funcionário do setor de financeiro da SEMAS, que auxiliou com esclarecimentos quando de alguma dúvida e/ou questionamento surgidos.

Após a conclusão dos trabalhos a Comissão procedeu as devidas assinaturas para devolução dos documentos ao órgão gestor (SEMAS), concluiu as pontuações para providencia do relatório final.

Observações e/ou pontuações para plano de providencia: Os membros analisaram as documentações e foram realizadas as seguintes observações:

Sendo assim e após análise a Comissão aprova e se coloca:

Favorável () Desfavorável

() Solicitado esclarecimentos () Solicitado alterações

à aprovação da prestação de contas do FMAS dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2023 e que será levada a apreciação e ao plenário do Conselho para aprovação e parecer final.

Dourados-MS, 13 de Julho de 2023.

CONSELHEIROS PRESENTES:

Maria de Lourdes Artuzi _____
 Tania Carina Rodrigues de Souza _____
 Ernani de Almeida Silva Júnior _____
 Dulcinéia de Almeida Lima _____
 Elisa de Oliveira Kunh _____
 Daniela Olmos Lopes _____
 Francelly Dutra Rosa _____

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Maria Tereza Morais de Lima, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para Atividade odontológica, localizada em Silvia de Araújo Moraes, n. 243, Parque Nova Dourados, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FABRICA DE MOVEIS JB LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada na Rua/ Av. Rua. Manoel Santiago 4415, - Bairro Vila Rosa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CP MS 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP) para Atividades de Loteamento Urbano localizada na Área K, desmembrado da Área B remanescente da Fazenda Palmeiras, Matrícula 114.034, S/N, Zona urbana, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDSON KOJI YWAMOTO, SANDRA REGINA IMADA AKIMURA E LUIZA NUGOLI DA SILVA RODRIGUES, Torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade de Consultório Odontológico, localizada na Rua Maria da Glória, nº 1180 – Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE ELEIÇÃO - CMAS**EDITAL Nº 02, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.****PUBLICA CANDIDATOS PARA CONCORRER À ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DE MANDATO DO CMAS: BIÊNIO 2023-2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pelos artigos 3º e 5º da Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), que traça normas gerais sobre a Assistência Social, torna pública os candidatos que estão aptos a concorrer o pleito para composição do CMAS, conforme estabelecido no Edital nº 01, de 11 de julho de 2023.

1 – DOS CANDIDATOS

1.1 Foram apresentadas as indicações das seguintes candidaturas:

A) Segmento das Entidades:

1. Kelly Moreno Rodrigues – Lar Ebenezer Hilda Maria Corrêa;
2. Márcia Adriana Freire Medeiros Alves – Ação Familiar Cristã;
3. Mônica Roberta Marin de Medeiros – Lar Santa Rita;
4. Tatiane Moreno Romero Zaurisio – PESTALOZZI.

B) Segmento dos Trabalhadores:

1. Ângela Maria Barbosa Lima;
2. Carlos de Oliveira Silva;
3. Daniela Olmos Lopes;
4. Dorca Soares de Lima;
5. Karina Bastiani Rodrigues;
6. Vera Lucia de Souza Santos.

C) Segmento dos Usuários:

1. Edileuza Gomes da Silva – CRAS Vila Vargas;
2. Antonio Carlos da Silva – CRAS Parque do Lago;
3. Priscila Maciel Duarte Lopes – CRAS Indígena;
4. Almara Luiza Rodrigues Marcano – CRAS Canaã 1;
5. Izaltina de Souza Coelho – CRAS Canaã 1;
6. Maria Lourdes Colman – CRAS Jóquei Clube;
7. Niuza Aparecida Silva – CRAS Jóquei Clube;
8. Sofia Carolina – CRAS Jóquei Clube;
9. Vandete Maria dos Santos – CRAS Cachoeirinha;
10. Mariana Kruck Millan Sinigalia – CRAS Cachoeirinha;
11. Erica Nunes dos Santos – CRAS Guaicurus;
12. Neidinéia Pereira de Paula – CRAS Guaicurus.

2 – DA ELEIÇÃO

2.1 As Assembleias de eleição ocorrerão conforme o Edital nº 01, de 11 de julho de 2023 em cada segmento conforme segue:

A) Segmento dos Trabalhadores:

Dia 08 de Agosto de 2023 às 08h.

Na Casa dos Conselhos – Rua João Rosa Goes, 395 – Centro.

B) Segmento das Entidades:

Dia 08 de Agosto de 2023 às 10h.

Na Casa dos Conselhos – Rua João Rosa Goes, 395 – Centro.

C) Segmento dos Usuários:

Dia 09 de Agosto de 2023 às 08h.

Na Casa dos Conselhos – Rua João Rosa Goes, 395 – Centro.

2.2 O presente edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Dourados-MS, 03 de Agosto de 2023.

Simone Chagas Brasil Chamorro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
(Deliberação CMAS nº 018/2022- Publicada em D.O. Nº5.726)